



## **SELEÇÃO PÚBLICA DE CARGOS PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORARIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE-CE**

**EDITAL Nº 002/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ de nº.07.852.676/0001-52, com sede administrativa à Av Cachoeira Riacho do Sangue, Nº167, Centro, na Cidade de Solonópole, Estado do Ceará, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e de sua Diretora Suynara Suele Oliveira Da Silva, em acordo com o art.93, IX da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público e para compor banco de reserva no SAAE de Solonópole, em substituição a servidores efetivos nos termos da Lei Municipal nº1.141/2013 de 04 de fevereiro de 2013.

1.2 - O processo seletivo simplificado é de responsabilidade da Comissão Examinadora e será regido por este Edital, dando-se por análise de currículos, prova de títulos e avaliação por meio de entrevista dos candidatos com inscrição homologada pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.3 - O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no, Site Oficial do SAAE de Solonópole e Mural na Sede do escritório do SAAE de Solonópole.

1.4 - A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou interrompido mediante convocação dos aprovados em concurso público, regresso de servidores efetivos do que trata o item 2.1 deste Edital ou ser prorrogável, conforme necessidade administrativa, de acordo com a legislação aplicável que se orienta pelas normas para a contratação de pessoal pela Administração Pública, prevista na Constituição Federal de 1988, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no Decreto 4.748 de 16 de junho de 2003 e de acordo com a Lei Municipal nº.1.141/2013 de 04 de fevereiro de 2013.



1.5- No caso do candidato que pretender concorrer à vaga de ENCANADOR faz-se necessário a comprovação através de Declaração ANEXO VI de que mora na Área de Abrangência em que pretende atuar, conforme ANEXO I deste Edital;

## **2 - DA SELEÇÃO**

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob responsabilidade da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituído por **Portaria de Nº 06/2025** expedida pela DIRETORA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

2.1. - O processo de que trata o item 1.1 deste Edital, destina-se a contratação temporária para excepcional interesse público e para compor banco de reserva para suprir possíveis carências temporárias do quadro de servidores municipais.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante Procurador.

3.2 - As inscrições serão realizadas no escritório do SAAE, situada na Av. Cachoeira Riacho do Sangue, 167 - Centro, Solonópolis - Ceará, no horário de **07h00 às 13h00, dia 28 de ABRIL de 2025.**

3.3 - Não será cobrado taxa de inscrição.

3.4 - São requisitos necessários para inscrição no processo seletivo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art.12, incisoII, § 1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data da convocação para a admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III- Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício do cargo a que o candidato se candidatou;

VI - As inscrições obedecerão às exigências das normas de habilitação mínima dos candidatos para cada modalidade, conforme indicado no quadro descrito no ANEXO I deste Edital.

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52



3.5 –As inscrições para a Seleção serão formuladas ao Presidente da Comissão por meio do Formulário de inscrição padrão fornecido no ato da inscrição – ANEXO II, sendo que o candidato que não preencher adequadamente o Formulário de Inscrição terá sua inscrição indeferida. As informações são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Avaliadora o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.6 –No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

✓ O Formulário(requerimento de inscrição) devidamente preenchido, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras – Anexo II. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Avaliadora no direito de excluí-lo da Seleção caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou o não preenchimento de informação requerida no mesmo.

✓ Currículo padronizado (com foto) - Anexo IV deste Edital acompanhado de cópias dos títulos que comprovem as informações

✓ Fotocópias nítidas e atestadas a autenticidade por funcionário da Prefeitura, mediante comparação entre a original e cópianoatode inscriçãoem conformidade com a Lei 13.726/2018, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou documento de identidade oficial com foto(frente e verso), no mesmo lado da cópia;
- Certificado de Reservista(se do sexo masculino);
- Comprovante de Endereço (atualizado);
- Registro no Conselho de Classe competente, exigido para o exercício da profissão .
- Cadastro de Pessoa Física–CPF;
- Comprovante de Escolaridade;
- Declaração de Não acumulo de Cargos Públicos (ANEXO VI)
- Declaração comprovando que reside na área de atuação para a qual se inscreveu(ANEXO VI),
- CTPS–Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3.7 –Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

3.8 –Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

3.9 A Comissão emitirá comprovante de inscrição, ANEXO III que será entregue ao candidato, o qual deverá apresentar no ato da entrevista.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 –O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital será realizado com Entrevista e Análise Curricular obedecendo à seguinte ordem:

1ª ETAPA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios – CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

| FORMAÇÃO                                                 | TITULAÇÃO               | DESCRIÇÃO                                      | PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------|--------|------------------|
| Formação acadêmica Pós Graduação <b>(não cumulativa)</b> | Especialização          | Nas áreas correlatas da graduação que concorre | 05     | 15               |
|                                                          | Mestrado                | Nas áreas correlatas da graduação que concorre | 10     |                  |
|                                                          | Doutorado               | Nas áreas correlatas da graduação que concorre | 15     |                  |
| Curso de Extensão                                        |                         | 30 a 60 horas                                  | 02     | 10               |
| <b>(não cumulativo)</b>                                  |                         | 61 a 80 horas                                  | 03     |                  |
|                                                          |                         | 81 a 160 horas                                 | 05     |                  |
| Experiência Profissional                                 | 06 a 11 meses           |                                                | 05     | 25               |
|                                                          | 01 ano a 01 e 11 meses  |                                                | 10     |                  |
|                                                          | 02 anos a 02 e 11 meses |                                                | 15     |                  |
|                                                          | Acima de 03 anos        |                                                | 25     |                  |



4.1.2 – Não serão válidos para computação de títulos, os cursos e/ou experiências fora da área para a qual o candidato esteja inscrito.

4.1.3 – Os certificados e títulos para avaliação de título que não mencionarem carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados. Assim, como também não serão válidos para computação os cursos ou Títulos concluídos após a data da publicação deste Edital.

4.1.4 – A comprovação de experiência na área far-se-á por meio de declarações expedidas por instituições públicas ou privadas onde tenha trabalhado o candidato ou CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2ª ETAPA – Realização de

a oral com atribuição de valores de 01 a 10 pontos para cada quesito – CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

**4.1.5 – A entrevista será realizada pela Comissão Organizadora/Examinadora no dia 29 de abril de 2025, no horário de 7h às 11h no escritório do SAAE, situada na Av. Cachoeira Riacho do Sangue, 167 – Centro, Solonópole – Ceará. Será por ordem de chegada e não comparecimento no horário e dia estabelecido desclassificará o candidato.**

Quesitos a serem avaliados:

- ✓ Conhecimento técnico e específico na área de atuação;
- ✓ Aspirações, motivação para o cargo em questão;
- ✓ Determinação e autoconfiança;
- ✓ Solução de conflitos (controle emocional);
- ✓ Identificação de pontos fortes (competências);
- ✓ Liderança, criatividade e comunicabilidade;
- ✓ Postura profissional;

4.2 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do Currículo e da Entrevista.



## **5. CARGOS, LOTAÇÃO, VAGAS, FORMAÇÃO/EXIGENCIA, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO BASE.**

5.1 –Apresente Análise de Currículos e Títulos terá caráter classificatória e a Entrevista classificatória e eliminatória.

5.2 –A carga horária de trabalho será de 40(quarenta) horas semanais;

5.3 –Os cargos, quantidade de vagas e cadastro reserva, habilitação mínima exigida para cada cargo, carga horária e salário base, será de acordo com as indicações da tabela no ANEXO I;

5.4 –As atribuições são as pertinentes a cada cargo.

## **6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

6.1–Será excluído da Seleção o candidato que:

- ✓ Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- ✓ Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- ✓ Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- ✓ Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- ✓ Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- ✓ Solicitar inscrição em mais de um cargo e/ou mais de uma Secretaria.
- ✓ Usar aparelhos eletrônicos, como por exemplo celular, tablets, e etc. no momento da entrevista.

## **7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1–A classificação final do candidato será feita pela ordem decrescente da nota final.

7.2–Cada cargo receberá uma listagem específica de classificados constando apenas os candidatos aprovados para aquele cargo.

7.3–Se ocorrer empate na nota final, terá preferência o candidato:

- ✓ Maioridade;
- ✓ Maior tempo de experiência na função integrante do cargo;
- ✓ Maior nível de formação.

## **8. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1–Após a realização do processo de análise de currículos e a realização das entrevistas, a divulgação do resultado preliminar estará prevista para dia 30 de abril de 2025, no Mural do SAAE de Solonópole, Mural do escritório do SAAE e site do SAAE <https://www.saaedesolonopole.com.br/>.



## 9. DOS RECURSOS

9.1–Caberá interposição de recurso administrativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- ✓ Resultado da Avaliação do Currículo;
- ✓ Resultado Preliminar da Seleção.

9.2 –Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato.

9.3–Os recursos deverão ser entregues no Setor Jurídico do S.A.A.E de Solonópole.

9.4– O prazo máximo será de 24(vinte e quatro) horas, contadas a partir do primeiro dia útil após divulgação do resultado preliminar, no quadro de avisos do S.A.A.E, devendo ser analisado, julgado e divulgado em igual período de prazo.

9.5 –Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

9.6–Caso a matéria recursal exija conhecimento técnico, poderá o Chefe do Poder Executivo delegar a sua apreciação a três funcionários estáveis de nível superior do quadro do Município ou outro ente governamental.

## 10.DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

10.1 – A contratação em caráter temporário de que trata este Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços entre a Serviço Autonomo de agua e esgoto de Solonópole e o profissional contratado;

10.2 –Para contratação excepcional de interesse público será necessário cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Cadastro de Pessoa Física–CPF e Carteira de Identidade;
- ✓ Comprovante do Certificado de Reservista para os candidatos de sexo masculino;
- ✓ Comprovante de endereço(atualizado);
- ✓ Comproverantes de escolaridade(diploma ou certificado);
- ✓ Declaração de ocupação ou não em cargopúblico, na administração Federal, Estadual ou Municipal;
- ✓ Exame de saúde física e mental, que comprovará aptidão necessária para o exercício do cargo;
- ✓ CTPS –Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ✓ Número do PIS/PASEP;
- ✓ Registro noConselho de Classe competente, quando exigido pelo cargo;
- ✓ CNH–quando exigido para o cargo;
- ✓ Outros documentos exigidos no ato da convocação.

10.3– A prática de ato de falsidade ideológica em prova documental resultará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo e anulação dos demais atos decorrentes, sujeitando-se às penas da Lei.

## 11. DAS VAGAS

10.4– Os candidatos, no ato da inscrição, especificarão opção de concorrência para o cargo, tornando sua classificação restrita ao cargo escolhido.

10.5–As vagas para cada cargo estão dispostas no quadro constante do ANEXO I.

10.6–Os candidatos aprovados comporão um banco de Recursos Humanos para suprimimento das vagas existentes e as que venham a surgir no período de validade.

## 11.DA CESSAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

11.1 –Poderá ser rescindido o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

- ✓ Pelo término do prazo contratual;
- ✓ Em caso de convocação dos aprovados em concurso público para suprir a vaga objeto deste contrato temporário;
- ✓ Regresso de servidores efetivos do que trata o item 2.1 deste Edital;
- ✓ Por conveniência das partes contratantes, mediante aviso prévio com 30(trinta) dias de antecedência, não cabendo às partes qualquer tipo de indenização pecuniária, ficando a administração pública obrigada ao pagamento do saldo salarial.

## 12.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1– Os candidatos serão informados sobre o resultado final da Seleção Pública através de listagem afixada no escritório do SAAE e site <https://www.saaedesolonopole.com.br/>

12.2– A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidos à rigor a ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa no curso do ano de 2025.

12.3– Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional de acumulo de cargos, Art. 37, XVI, da Constituição Federal, o que deverá ser declarado pelo candidato em documento escrito, sob as penas da Lei.

12.4– O custeio dos gastos de deslocamento entre a residência e a repartição de lotação correrá à expensas do próprio servidor contratado.

12.5– Os contratados se submeterão às normas previstas na legislação municipal às quais estão submetidos os servidores efetivos.

Solonópolis-Ce, 23 de abril de 2025.



SUYNARA SUELE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Geral do SAAE





## EDITAL Nº02/2025

### ANEXO-I

| CARGOS    | QUANTIDADE VAGAS          | FORMAÇÃO/EXIGENCIA                                                                                                                                                             | CARGA HORÁRIA | SALARIO BASE |
|-----------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Encanador | Vagas: 02<br>C.Reserva:02 | Ensino fundamental completo, experiencia no minino de 3 meses. Residir na área da comunidade em que atuarar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. | 40hs semanais | R\$1.518,00  |

#### VAGAS DE ENCANADOR POR LOCALIDADES:

- SEDE DO MUNICIPIO (VAGAS: 01)
- SITIO LOGRADOURO, SITIO SOLIDADE E ALGODÕES (VAGAS: 01)

NOTA: **C. RESERVA** significa Cadastrato Reserva

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52



**EDITALNº002/2025**

**ANEXO -II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| NOME COMPLETO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RG:               |
| DATA DE NASC. / /                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NATURALIDADE: UF: |
| PAI:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |
| MÃE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |
| ESTADO CIVIL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TELEFONE:         |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nº                |
| BAIRRO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MUNICÍPIO:        |
| ESCOLARIDADE:<br><input type="checkbox"/> Ensino fundamental<br><input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto<br><input type="checkbox"/> Ensino médio<br><input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto<br><input type="checkbox"/> Ensino superior<br><input type="checkbox"/> Ensino superior incompleto |                   |
| Exmo (a) Sr (a) Presidente da Comissão Realizadora do Processo de Seleção Simplificada nº 002/2025 do Município de Solonópolis – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Eu, candidato acima identificado, venho respeitosamente, nos termos do Edital Nº 002/2025, requerer inscrição para o cargo de:                     |                   |
| Solonópolis, _____ de _____ de _____.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |
| Assinaturado(a) Candidato(a)                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |
| Assinaturado(a) Presidente da Comissão                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |

Observação: Trazer Xerox de todos os documentos pessoais, comprovante de residência, certificados e diploma no ato da inscrição.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52





**EDITAL Nº 002/2025**

**ANEXO-III**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52



O candidato (a) encontra-se devidamente inscrito no Processo Seletivo do Edital nº 002/2025, do Serviço Autônomo de Água e esgoto. Solonópolis-CE

Inscrição para o Cargo/Lotação de: \_\_\_\_\_

Com entrega de \_\_\_\_\_ folhas.

Solonópolis, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição \_\_\_\_\_

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52





---

**EDITAL Nº002/2025**

**ANEXO-IV**

**CURRÍCULO PADRONIZADO**

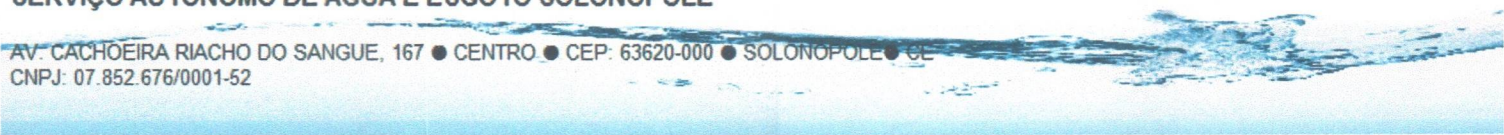
Eu, \_\_\_\_\_ Candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_ número de inscrição \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovadas mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numerados e ordenados, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Solonópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinado(a) Candidato(a)

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52





**EDITAL Nº 002/2025**

**ANEXO-V**

**FICHA DE CLASSIFICAÇÃO**

NOME \_\_\_\_\_

CARGO \_\_\_\_\_

**1. ANALISE CURRICULAR**

| FORMAÇÃO                                          | TITULAÇÃO      | DESCRIÇÃO                                      | PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|--------|------------------|------------------|
| Formação Acadêmica Pós Graduação (não cumulativa) | Especialização | Nas áreas correlatas da graduação que concorre | 05     | 15               |                  |
|                                                   | Mestrado       | Nas áreas correlatas da graduação que concorre | 10     |                  |                  |
|                                                   | Doutorado      | Nas áreas correlatas da graduação que concorre | 15     |                  |                  |
| Curso de Extensão(não cumulativo)                 |                | 30 a 60horas                                   | 02     | 10               |                  |
|                                                   |                | 61 a 80horas                                   | 03     |                  |                  |
|                                                   |                | 81a 160horas                                   | 05     |                  |                  |
| Experiência Profissional                          |                | 06 a 11 meses                                  | 05     | 25               |                  |
|                                                   |                | 01 ano a 01 e 11 meses                         | 10     |                  |                  |
|                                                   |                | 02 anos a 02 e 11 meses                        | 15     |                  |                  |
|                                                   |                | Acima de 03 anos                               | 25     |                  |                  |
|                                                   |                |                                                |        | <b>TOTAL</b>     |                  |

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52





| ORDEM | QUESITOS A SEREM AVALIADOS                            | PONTUAÇÃO<br>OBTIDA |
|-------|-------------------------------------------------------|---------------------|
| 01    | Conhecimento técnico e específico na área de atuação; |                     |
| 02    | Aspirações, motivação para o cargo em questão;        |                     |
| 03    | Determinação e autoconfiança;                         |                     |
| 04    | Solução de conflitos(controle emocional);             |                     |
| 05    | Identificação de pontos fortes(competências);         |                     |
| 06    | Liderança, criatividade e comunicabilidade;           |                     |
| 07    | Postura profissional;                                 |                     |
| TOTAL |                                                       |                     |

\*Preenchimento a cargo da comissão examinadora

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52



**EDITAL Nº 002/2025**

**ANEXO-VI**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA**

(Para o Cargo de Encanador , caso o candidato não tenha comprovante de endereço em seu nome)

Declaro para os devidos fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para o exercício da Encanador do SAAE de **SOLONÓPOLE-CE** de Edital Nº002/2025 que eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, resido com \_\_\_\_\_ grau \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ parentesco: \_\_\_\_\_, no endereço: \_\_\_\_\_, desde o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaro que minha inscrição está sendo feita de acordo com a área de atuação. Em anexo a fotocópia do comprovante do respectivo endereço.

A presente declaração é feita sob as penas da lei, ciente que a falsa declaração estará sujeita à aplicação das penalidades do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

**SOLONÓPOLE**, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52





## EDITAL Nº002/2025

### ANEXO VII

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_

**DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Solonópolis – Ceará.

**DECLARO** que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Solonópolis – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52



**EDITAL Nº002/2025**

**ANEXO-VIII**

**CRONOGRAMA**

| ORDEM | ATIVIDADE                                                       | PERIODO             |
|-------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| 01    | Divulgação da Seleção                                           | 23 de abril de 2025 |
| 02    | Inscrições com entrega da Ficha de Inscrição e Currículo Padrão | 28 de abril de 2025 |
| 03    | Entrevistas                                                     | 29 de abril de 2025 |
| 04    | Resultado preliminar da seleção                                 | 30 de abril de 2025 |
| 05    | Periodo Rercursal                                               | 05 de maio de 2025  |
| 06    | Análise de recursos                                             | 06 de maio de 2025  |
| 07    | Resultado final                                                 | 07 de maio de 2025  |

**Observação:**

As datas mencionadas no cronograma poderão sofrer alterações, havendo a necessidade dependendo da quantidade de inscrito.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52